



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 380/2017
GABINETE DO PREFEITO

Em 12 de setembro de 2017

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Servimo-nos do presente para **encaminhar** a esta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, o Projeto de Lei, em anexo, que dispõe sobre alteração de níveis de vencimento – Anexos I, V e IX da Lei nº 1.765/94, e alterações posteriores.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores: o presente projeto se faz necessário para adequação da remuneração dos médicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a exigência do Ministério Público quanto ao registro do ponto eletrônico dos médicos.

Sendo só o que se apresenta no momento, **no aguardo de uma acolhida favorável**, desde já agradecemos. Ao ensejo transmitimos os protestos de estima e consideração,

Atenciosamente

Prefeitura Municipal de Pedreira

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
Prefeito

Exmos.Srs.

JOSÉ LUIS NIERI

DD. Presidente da Câmara e Demais Nobres Vereadores

NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

RECEBI EM 14/09/17

HORAS 16:28

ASS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 60 / 2017

=====

Dispõe sobre alteração de níveis de vencimento – Anexos I, V e IX da Lei nº 1.765/94, e alterações posteriores.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

ARTIGO 1º) – Os níveis de vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, constantes dos **Anexos I, V e IX da Lei nº 1.765/94**, e alterações posteriores, da Prefeitura Municipal de Pedreira, ficam assim alterados.

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA DE PEDREIRA

GRUPO FUNCIONAL	DENOMINAÇÃO	REF. INICIAL	REF. FINAL	Nº CARGO
SERVICOS MÉDICOS SOCIAIS E	MÉDICO I	XIV-A	XV-I	-----

ANEXO V

QUADRO DE EMPREGOS PERMANENTES REGIDO PELA C.L.T. DA P.M.P

DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	GRAU	Nº CARGOS
MEDICO I	XIV	A	-----

ARTIGO 2º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PEDREIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

APROVADO EM 12 TURNO NA

18ª SESSÃO Ordinária

EM, 16 / 10 / 20 17.

JOSÉ LUIS NIERI
PRESIDENTE

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

APROVADO EM 20 TURNO NA

19ª SESSÃO Ordinária

EM, 06 / 11 / 20 17.

JOSÉ LUIS NIERI
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Impacto Orçamentario-Financeiro - Alteração da referencia salarial do Cargo de Médico

Artigos: 16 e 17 da Lei complementar 101, de 04 de Maio de 2000

Cargo	Salário	Vantagens	Qtde	Nº Meses	Remuneração	Encargos Sociais	TOTAL
-------	---------	-----------	------	-------------	-------------	---------------------	-------

PARA O ANO DE 2017

Medico - Atual	33.461,55	40.525,95	15,00	3,00	221.962,50	129.803,67	351.766,17
Medico - Alteração Proposta	81.947,30		15,00	3,00	245.841,90	143.768,34	389.610,24
TOTAL	48.485,75	(40.525,95)	15,00	3,00	23.879,40	13.964,67	37.844,07

Reajuste Salarial 2018

1,00%

PARA O ANO DE 2018

Medico - Atual	33.796,17	40.931,21	15,00	12,00	896.728,56	524.406,86	1.421.135,42
Medico - Alteração Proposta	82.766,77		15,00	12,00	993.201,24	580.824,09	1.574.025,33
TOTAL	48.970,60	(40.931,21)	15,00	12,00	96.472,68	56.417,23	152.889,91

Reajuste Salarial 2018

1,00%

PARA O ANO DE 2019

Medico - Atual	34.134,13	41.340,52	15,00	12,00	905.695,80	529.650,90	1.435.346,70
Medico - Alteração Proposta	83.594,44		15,00	12,00	1.003.133,28	586.632,34	1.589.765,62
TOTAL	49.460,31	(41.340,52)	15,00	12,00	97.437,48	56.981,44	154.418,92

Quadro - Receita Corrente Liquida			
Exercicio 2017	Exercicio 2018	Exercicio 2019	
Previsão Lei Orçamentaria	138.389.906,00	Valor Projetado	143.448.000,00

Quadro - Cálculo do Impacto Orçamentario-Financeiro			
Exercicio 2017	Exercicio 2018	Exercicio 2019	
Custo da Revisão	37.844,07	Custo do cargo	152.889,91
Impacto no exercicio	0,0003	Impacto no exercicio	0,0011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
PEDRO AGOSTINHO APARECIDO PERON
Diretor de Depto. de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
GEOVANA DE C. FIOZ MAZZINI
Diretora Depto. de Contabilidade
Contadora - CRC nº 1SP229709/0-1